



# Normas Regulamentares

## 1- REGRAS E NORMAS

Durante o torneio serão aplicadas as “Leis de Jogo de Futsal” oficialmente aprovadas pela FIFA e o Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF (de acordo com a especificidade deste torneio). As alterações pontuais serão especificadas nestas Normas Regulamentares e na Estrutura Geral do Torneio.

## 2- ARBITRAGEM

Todos os jogos serão dirigidos por Árbitros Federados.

As decisões da Equipa de Arbitragem serão soberanas.

Os Presidentes de Junta e/ou os Representantes das Equipas serão responsáveis pelas condições de trabalho e segurança da Equipa de Arbitragem.

## 3- SECRETARIADO/MESA DE JOGO

A mesa de jogo será constituída por dois elementos (um representante de cada equipa), que terão como função o preenchimento do boletim de jogo apresentação/verificação da identificação dos jogadores e colaborar com os árbitros, caso sejam solicitados para tal.

## 4- EQUIPAS PARTICIPANTES

Cada Freguesia poderá participar com uma única equipa constituída por indivíduos de ambos os sexos, sendo o Presidente da respetiva Junta o responsável máximo da mesma, podendo, contudo, nomear um representante (devidamente identificado) para o substituir em caso de impedimento do próprio.

### 4.1- Inscrição de Jogadores

Cada Equipa poderá inscrever 12 jogadores, independentemente da Freguesia a que pertençam. Estes terão de apresentar obrigatoriamente naturalidade ou residência no Concelho de Chaves, que terá que ser comprovada através de fotocópia dos seguintes documentos, conforme as opções abaixo mencionadas:

- a) Certidão de Nascimento/Cédula;
- b) Fotocópia do Registo do Recenseamento Eleitoral (Consulta na DGAI, em [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)).

Os referidos documentos terão obrigatoriamente de ser anexados à Lista de Elementos.

### 4.2 – Exame médico desportivo de cada Jogador

É obrigatório a apresentação de um exame médico-desportivo atualizado de cada jogador inscrito, devendo o mesmo ser anexado à lista de elementos da equipa. A assunção das despesas com os referidos exames médicos é da responsabilidade de cada Junta de Freguesia.

### 4.3- Ficha de inscrição das equipas

A lista de elementos (previamente facultada às equipas) terá de ser entregue à organização até ao dia 05 de maio de 2023 impreterivelmente, devidamente preenchida e assinada pelo Presidente de Junta. Esta será definitiva, não podendo ser alterada durante o torneio.

### 4.4- Constituição das Equipas



Na lista terão de constar obrigatoriamente os nomes, os números de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, a data de nascimento, a naturalidade ou residência dos seguintes elementos: 8 a 12 jogadores, 1 secretário (para a mesa de jogo), sendo facultativa a apresentação de 1 ou 2 treinadores, 1 delegado e 1 elemento de apoio médico.

#### 4.5- Identificação dos jogadores antes dos jogos

O Presidente de Junta será responsável pelos elementos inscritos na equipa da respetiva Freguesia, assumindo a veracidade de que estes são naturais ou residentes no Concelho de Chaves.

Assim, a identificação de todos os elementos da equipa antes de cada jogo será comprovada pela “chamada” do Árbitro, através dos nomes inscritos no boletim de jogo e **correspondente documento oficial de identificação, Cartão de Cidadão.**

Não poderão jogar nem estar no banco de suplentes elementos que não constem no boletim de jogo.

Os secretários poderão também solicitar a consulta dos documentos da equipa adversária, na presença dos árbitros, antes do início do jogo.

A não apresentação do documento supracitado antes do jogo junto da equipa de arbitragem, impossibilitará a participação no mesmo.

#### 5- DURAÇÃO DO JOGO

Os jogos terão a duração de 40 minutos (tempo corrido), divididos em 2 períodos de 20 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos.

O controlo do tempo de jogo será da inteira responsabilidade dos Árbitros.

#### 6- FALTA DE COMPARÊNCIA

Se após 15 minutos para além da hora marcada para o jogo, alguma equipa não se apresentar, sofrerá uma derrota de 3-0 por falta de comparência.

#### 7- DISCIPLINA

As questões de âmbito disciplinar serão analisadas e decididas pela **Organização (Câmara Municipal de Chaves)**, de acordo com os factos ocorridos, do relatório da equipa de arbitragem e das Normas Regulamentares deste Torneio.

#### SANÇÕES DISCIPLINARES (CASTIGOS)

##### A- INDIVIDUAIS

7.1- **Acumulação de 2 advertências – Expulsão** (Cartão vermelho) – O jogador é excluído do jogo e do banco dos suplentes, podendo disputar o jogo seguinte.

##### 7.2- **Expulsão (Cartão vermelho direto).**

7.2.1- **Por razões técnicas** – É excluído do jogo e do banco dos suplentes, podendo disputar o jogo seguinte.

7.2.2- **Por razões disciplinares** – É excluído do jogo e do banco dos suplentes, não podendo disputar o jogo seguinte, da seguinte forma:

a) Ofensas/linguagem ofensiva, injuriosa ou grosseira praticadas sobre colegas de equipa e equipa adversária, equipa de arbitragem, elementos da organização, e elementos do público em geral – **1 jogo castigo**

b) Agressão praticada a colegas de equipa e equipa adversária, elementos da organização, equipa de arbitragem e elementos do público em geral, conforme se trate de forma:

- 1) tentada (**2 jogos castigo**)
- 2) consumada (**expulsão do torneio até final do mesmo**)



- 3) brutalidade e conduta violenta (**irradiação do torneio durante 2 anos**)
- c) Penalização ainda extensiva a qualquer outro elemento que não jogador, e que faça parte do boletim de jogo em representação da Junta de Freguesia e esteja devidamente identificado.
- d) Penalização extensiva aos atos supra, quando ocorridos fora da competição e desde que praticados contra a organização ou elementos da arbitragem. Neste caso a queixa deverá ser apresentada com prova testemunhal.

## B- COLETIVAS

Quaisquer das ocorrências punidas com **Cartão vermelho direto**, previstas nas alíneas a) e b) do 7.2.2 (Expulsão), onde estejam envolvidos 2 ou mais elementos de cada equipa, geradores de indisciplina que incentivem à violência, à insubordinação e ao desvirtuamento do fenómeno desportivo, será essa equipa punida com **desclassificação da competição**.

## 8-RECLAMAÇÕES

A reclamação relativa a um jogo terá de ser entregue no Centro Cultural de Chaves, no prazo de 2 dias úteis (48h) após o mesmo. A reclamação será dirigida à **Organização (Câmara Municipal de Chaves)** e terá de ser devidamente fundamentada, com todos os dados necessários para averiguação da mesma.

O resultado da reclamação será comunicado 2 dias (48h) após o prazo de entrega, desde que estejam reunidos todos os elementos necessários para análise da mesma.

## 9- MATERIAL PARA OS JOGOS

### 9.1- Equipamento de jogo

As equipas deverão apresentar-se com equipamento identificativo onde, obrigatoriamente, as camisolas de jogo sejam iguais (exceto a do guarda-redes que terá de ser diferente destas) e com numeração nas costas. O restante equipamento será constituído por calções, meias, caneleiras e calçado desportivo (sapatilhas com sola de borracha ou outro material similar).

### 9.2- Bolas

Antes do início do jogo, cada equipa terá de apresentar uma bola de Futsal (tamanho 4) ao Árbitro.

### 9.3- Instalações Desportivas

Todos os jogos decorrerão no Pavilhão Municipal de Chaves.

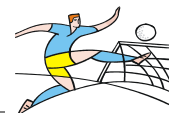
## 10- APTIDÃO FÍSICA DOS JOGADORES

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva pelo que a aptidão física dos mesmos será da sua inteira responsabilidade.

## 11- SEGURO DESPORTIVO

A entidade organizadora proporcionará a todas as equipas participantes um Seguro Desportivo. Este estará em vigor durante a realização dos jogos, para os participantes devidamente inscritos na Lista de Elementos e no Boletim do jogo correspondente.

Qualquer acidente ou lesão que aconteça durante o jogo, deverá ser obrigatória e devidamente registada no boletim do respetivo jogo, junto dos árbitros.

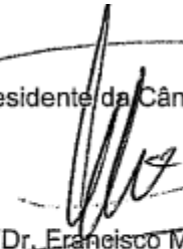


Solicitamos o maior desportivismo e espírito de **“fair-play”** a todas as equipas participantes.

## 12 – PRÉMIOS

- Equipamento desportivo para a equipa vencedora do Torneio;
- Troféus, medalhas e jantar para as equipas finalistas do torneio. O jantar será providenciado a seguir ao término do Jogo da Final, em local a designar posteriormente pela organização. Os elementos das restantes freguesias inscritas poderão associar-se ao jantar tendo de suportar as despesas inerentes ao mesmo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Francisco Melo)